



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa da vereadora **Lene Teixeira de Sousa Gonçalves**, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 103/2018, que “Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.”

A proposição pretende atribuir a denominação de "**Praça do Porto** " à praça pública situada entre a Rua Porto e a Rua Toledo, no Bairro Bethania.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:  
[...]*

*XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;*

A denominação ora proposta – **Praça do Porto** – obedece à determinação da Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, porquanto, em se tratando de praça pública, guarda observância do art. 5º daquela Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 19 / 10 / 2018  
SECRETARIA GERAL



### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 09 de outubro de 2018.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Antônio José Ferreira Neto  
PRESIDENTE

  
Paulo César dos Reis  
VICE-PRESIDENTE

  
Rogério Antônio Bento  
RELATOR

#### COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

  
Rogério Antônio Bento  
PRESIDENTE

  
Gilmar Ferreira Lopes  
VICE-PRESIDENTE

  
José Geraldo Andrade  
RELATOR